



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 202/16 – CIB/RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Lei nº 8.080/90, de 19/09/90, e o Decreto nº 7.508/11, de 28/06/11;

a Portaria nº 2.583, de 01/11/2011, que homologou o Termo de Compromisso de Gestão do município de Passo do Sobrado e outros;

a Resolução nº 010/2016 CIR/VPR, de 22/03/2016;

a pactuação realizada na Reunião da CIB/RS, de 10/06/2016.

RESOLVE:

Art. 1º – Remanejar o recurso financeiro federal do Bloco de Financiamento MAC, sob gestão estadual, do Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Passo do Sobrado, destacando a responsabilidade do gestor municipal pelo processamento da produção, bem como contratação e pagamento dos prestadores privados.

Parágrafo Único – O recurso remanejado destina-se ao custeio dos procedimentos de diagnóstico em laboratório clínico para a população residente nos municípios de Passo do Sobrado e Vale Verde.

Art. 2º – O remanejo, a contar da competência **julho de 2016**, totaliza o valor anual de R\$ 69.066,00 (sessenta e nove mil e sessenta e seis reais), valor mensal de R\$ 5.755,50 (cinco mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos).

Parágrafo Único – A memória de cálculo do recurso a ser remanejado consta no Anexo desta Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Porto Alegre, 13 de junho de 2016.

JOÃO GABBARDO DOS REIS
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS

Quadro descritivo de pactuação e alteração física/financeira conforme disposto pela Portaria GM/MS nº 1.699, de 27 de julho de 2011								
Município Atendimento				Procedimento				
IBGE	Município	TIPO DE SERVIÇO / ESTABELECIMENTO	MUNICÍPIO DE ORIGEM POPULAÇÃO	Código	Procedimento	Quant Ano	Valor Médio	Valor Total Ano
431407	PASSO DO SOBRADO	LABORATORIO CLINICO	PASSO DO SOBRADO	0202	DIAGNÓSTICO EM LABORATORIO CLINICO	9.972	4,50	44.874,00
			VALE VERDE	0202	DIAGNÓSTICO EM LABORATORIO CLINICO	5.376	4,50	24.192,00
TOTAL						15.348		69.066,00
OBS.	População Própria = R\$ 44.874,00 População Referenciada R\$ 24.192,00							